

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA (3ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas (8h), no Auditório Deputado Carlos Eduardo Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a décima (10.ª) Reunião Ordinária da Comissão. Estiveram presentes a deputada Dra. Silvana, os deputados David Durand, Jeová Mota, Evandro Leitão e Dr. Santana, em substituição à Deputada Rachel Marques, conforme artigo 70 do Regimento Interno. Estiveram ausentes a deputada Mirian Sobreira e o deputado Ferreira Aragão. Justificou a ausência a deputada Rachel Marques. A presidente, Deputada Dra. Silvana, constatando número regimental, iniciou a reunião, nomeando o Deputado Evandro Leitão para secretariar os trabalhos. O Deputado Evandro Leitão solicitou que a ata da 9.ª Reunião Ordinária fosse dada como lida e aprovada, no que foi atendido pelos Deputados presentes. Na sequência, foram submetidas as seguintes matérias à apreciação e discussão: Proposição nº 044/2017 (Projeto de Indicação), de autoria do Deputado Moises Braz, que "Institui a gratuidade na utilização do sistema metropolitano de transporte público de passageiros - passe livre estudantil - para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino", com parecer favorável do Deputado Jeová Mota. Colocada em votação, a matéria foi aprovada; voltando com Emenda a Proposição nº 194/2017 (Projeto de Lei), de autoria da Deputada Mirian Sobreira, que "Institui no âmbito do Estado do Ceará, a Campanha Outubro Rosa na Escola", com parecer contrário à Emenda emitido pelo Deputado David Durand. O Deputado Evandro Leitão pediu vistas para analisar novamente esta matéria e redigir uma nova Emenda Supressiva. Em seguida, o Deputado Evandro Leitão solicitou a inclusão na pauta da Proposição de nº 103/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Joaquim Noronha, que "Altera a lei n.º 12.861, de 18 de novembro de 1998, acrescentando o inciso IV e V ao art. 3.º. dispõe sobre o processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico". O Deputado Evandro Leitão nomeou como relator o Deputado Dr. Santana que, após analisar o teor da Proposição, emitiu parecer favorável. Colocada em votação, o Projeto de Indicação foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Cícero Robson Pereira, assessor da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Assessor




Deputada Dra. Silvana
Presidente da Comissão